



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA: 016-03/2019

ASSUNTO: Habilitação da Associação dos Artesãos e Produtores Coloniais de Colinas

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 1.835-03/2019, realizaram, nesta data, a análise da habilitação apresentada pela ÚNICA entidade participante – **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES COLONIAIS DE COLINAS** - de que trata o Processo Administrativo nº 514/2019, Chamamento Público 001-03/2019.

Verificada a regularidade dos documentos de habilitação enviados pela entidade, e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.01 9/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** do respectivo plano de trabalho e documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular se julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através do Acordo de cooperação e demais trâmites legais pertinentes.

Colinas, 10 de setembro de 2019.

Flademir Saling

Alécio Weizenmann

Alexandre Willrich